



**ANÁLISE E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA
EMPRESA NACIONAL PAX SERVIÇOS
PÓSTUMOS LTDA PARA O
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.**

A Documentação da empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA** foi recebida presencialmente de forma física, na data de 19 de dezembro de 2025, para o **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 050501/2025, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres, com o fornecimento de urnas mortuárias, destinado a atender às necessidades do Município de Bacabal/MA, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir do dia 20 de julho de 2025, conforme Edital.

I - HISTÓRICO

O Município de Bacabal iniciou, em 20/07/2025, o prazo para que as empresas interessadas na prestação dos serviços supracitados, encaminhassem documentação, conforme disposto no Item 3.1. do Edital de Credenciamento nº 002/2025, divulgado por meio do Aviso, no Diário Oficial do Município, no Jornal de Grande Circulação (Jornal Extra), no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e no site da Prefeitura Municipal de Bacabal, na data de 16 de junho de 2025.

Em conformidade com o Item 7. do Edital de Credenciamento, o julgamento da documentação apresentada pela empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA** foi realizada pela área técnica requisitante, pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

O Agente de Contratação decide pelo credenciamento das empresas habilitadas, a partir de apurada análise do atendimento das exigências contidas no respectivo instrumento editalício, divulgando o resultado final do julgamento dos documentos de habilitação, e publica, conforme novas atualizações, a lista de empresas habilitadas no Credenciamento, ambos os resultados, no site da Prefeitura Municipal de Bacabal.

No caso de ser constatada irregularidade na documentação apresentada, comunica-se, por escrito, à Proponente, que tem, por sua vez, a possibilidade de representar os documentos, desde que sanadas as irregularidades apontadas, conforme Item 7.3. do Edital de Credenciamento 002/2025.

II - DA DECISÃO

Após análise pela área técnica, conforme Relatório constante dos autos, e análise pela Equipe de Contratação, concluiu-se que a documentação enviada pela empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, **atendeu**, na forma constante no Edital de Credenciamento nº 002/2025, *às exigências de regularidade jurídica e fiscal;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 950
Proc. nº 050501/2025
Rubrica: [assinatura]

qualificação econômico-financeira; documentos complementares e capacidade técnico-operacional, restando HABILITADA PARA SER CREDENCIADA.

Assim, nos termos do item 10. do respectivo Edital, caberá à Secretária Municipal de Assistência Social a Homologação do Credenciamento, objeto do presente Processo Administrativo nº 050501/2025, como medida prévia à celebração do correspondente Termo de Credenciamento com a empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.**

O Município de Bacabal divulgará, em seu sítio eletrônico, o julgamento dos documentos de habilitação objeto deste Processo.

Bacabal (MA), 07 de janeiro de 2026.


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de contratação